



ATA DE FECHAMENTO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO OESTE/PR - 2018/2020

Aos quatro dias do mês de outubro de 2018, às 09h30, na sede da Entidade Patronal, de um lado o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MEDIANEIRA**; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE TOLEDO**; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E DO MOBILIÁRIO DE CASCAVEL E REGIÃO – SINTRIMMOC**, entidades representativas dos trabalhadores, e de outro lado o **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E DO MOBILIÁRIO DO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ**, entidade representativa da categoria econômica, reuniram-se para finalizar os termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2020. Após amplos debates as partes concluíram as negociações da seguinte forma:

PISO SALARIAL

MADEIRA

Piso salarial para os trabalhadores da categoria profissional do ramo das indústrias de serrarias, desdobramento e beneficiamento de madeira em geral, fabricação de laminados, compensados, aglomerados, chapas de fibra de madeira, embalagens, carpintarias, esquadrias, tanoarias, artigos diversos de madeira e outras enquadradas no ramo da madeira.

PISO - MAIO DE 2018	POR MÊS
AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.356,00

MÓVEIS

Piso salarial para os Trabalhadores nas Indústrias do Mobiliário e Marcenaria (Fabricação de Móveis de Madeira, Junco, Vime, Fabricação de Móveis de Metal, Fabricação de Móveis de Material Plástico e Fibra de Vidro, Banco de Automóveis, Cortinados, Estofos, Fabricação de Artefatos de Colchoaria, Fabricação de Persianas e Artefatos do Mobiliário, Fabricação de Móveis e Peças do Mobiliário e Marcenaria em Geral.

PISO - MAIO DE 2018	POR MÊS
AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1.356,00
MEIO OFICIAL	1.450,00
OFICIAL	1.584,00
ENCARREGADO/SUPERVISOR	1.851,00

PISO DE INGRESSO

Para os empregados admitidos a partir de 1º de maio de 2018, durante o período de até 04 (quatro) meses, desde que não tenham trabalhado em empresas do ramo da madeira / móveis, acima especificados, o piso salarial será de R\$ 1.258,90 (mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). Após este período o piso salarial será conforme acima.

DEMAIS SALÁRIOS

A partir de 1º de maio de 2018, as empresas representadas pelo Sindicato Patronal reajustarão os salários de seus empregados conforme abaixo:

a) Sobre os salários do mês de abril de 2018, já reajustados de acordo com a CCT anterior (2017/2018), e até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), será aplicado o percentual de **3,00% (três por cento)**.

b) Os salários superiores a R\$ 5.000,01 (cinco mil reais e um centavo) em abril de 2018, serão objetos de livre negociação.

DIFERENÇAS SALARIAIS

Eventuais diferenças salariais dos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro de 2018, deverão ser pagas através de folha complementar, em até duas parcelas, juntamente com o pagamento dos salários de outubro e novembro/2018, e na hipótese da rescisão de contrato, juntamente com as demais verbas de direito.

Os trabalhadores que foram desligados a partir de 1º de maio de 2018, também terão direito às diferenças acima.

CONTRIBUIÇÕES / MENSALIDADES

Em relação às contribuições em favor dos Sindicatos Profissionais, os trabalhadores presentes nas assembleias, aprovaram o desconto de acordo com a razoabilidade dos reajustes conquistados, conforme Termos de Ajustes de Conduta celebrados perante o Ministério Público do Trabalho, bem como as mensalidades serão descontadas e recolhidas de acordo com a CLT. Com relação à contribuição confederativa, os percentuais serão os mesmos estabelecidos na CCT 2017/2018.

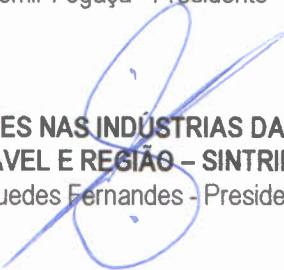
Cascavel, 04 de outubro de 2018.


**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E DO
MOBILIÁRIO DO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ**
João Alberto Soares de Andrade - Presidente


**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**
Lotário Claas - Presidente


**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE MEDIANEIRA**
Antonio Gomes dos Santos - Presidente


**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE TOLEDO**
Ademir Fogaça - Presidente


**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E DO MOBILIÁRIO
DE CASCAVEL E REGIÃO - SINTRIMMOC**
Almir Guedes Fernandes - Presidente